EM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ
PROTOCOLADO SOB
42408
28 DE 03 DE 19
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

Avenida Affonso Penna, 974 – Bairro Tarumã – Curitiba/Pr. CEP: 82530-280
Telefones: (41) 3363-3734 - E-mail: corregedoriadepen@depen.pr.gov.br

Ofício: 056/2019-ENPM Curitiba, 28 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Cássio Telles
Presidente da OAB Paraná

c/c
Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Alexandre Salomão
Diretor de Prerrogativas da
Câmara de Direitos e Prerrogativas
E Comissão de Defesa das Prerrogativas
Profissionais - OAB/PR.

A Corregedora Geral do Departamento Penitenciário do Paraná, em atendimento a demanda acordada em reunião realizada na Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, averiguamos a situação dos parlatórios nas Unidades Penais e efetuamos as pesquisas necessárias no que tange o funcionamento, conservação, limpeza e agendamentos, visando resguardar as prerrogativas dos Advogados.

Dessa forma, apresentamos infra as informações obtidas em cumprimento à solicitação, ressaltando que há Unidades, segundo as informações, necessidade de manutenção e conserto dos telefones, desde já, essa Corregedora se compromete em acompanhar o processo para reforma dos referidos parlatórios.

Na certeza de possuirmos um mesmo ideal, aproveitamos ao ensejo para ratificar nossos mais sinceros votos de respeito e consideração.

Cordialmente,

Lucia Mª Beloni C. Dias
Corregedora Geral do DEPEN

Lucia Maria Beloni Correa Dias
Corregedora Geral do
Departamento Penitenciário do Paraná

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 42408/2019 da OAB/PR.
Colaborador(a): Elisana Sardinha - 22/04/2019 14:10:21 - Página 1/8

Avenida Affonso Penna, 974 – Bairro Tarumã – Curitiba/Pr. CEP: 82530-280
Telefones: (41) 3363-3734 - E-mail: corregedoriadepen@depen.pr.gov.br

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 42408/2019 da OAB/PR.
Colaborador(a): Elisana Sardinha - 22/04/2019 14:10:21 - Página 2/3

CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA – CCC

Parlatório possui 05 cabines, porém 03 (três) estão danificados, somente 02(dois) estão em boas condições uso. O atendimento aos Advogados é realizado de acordo com a ordem de chegada.

CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CCSJP

A Unidade possui parlatório em boas condições de uso, não necessidade de agendamento, o atendimento se dá de acordo com a ordem de chegada dos Advogados.

CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA – CCP

Há parlatório em perfeitas condições de uso. O agendamento e o atendimento são realizados de segunda a quinta-feira.

COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DO PARANÁ – CPAI

A Unidade possui uma sala reservada aos Advogados para atendimento, não há necessidade de agendamento prévio.

COMPLEXO MÉDICO PENAL – CMP

Possui parlatório com 04 (quatro) cabines em boas condições de uso.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE PIRAQUARA – PFP

A Unidade possui parlatório, está em boas condições de uso. Não há necessidade de agendamento, o atendimento será de acordo a ordem de chegada dos Advogados.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

Avenida Affonso Penna, 974 – Bairro Tarumã – Curitiba/PR. CEP: 82530-280
Telefones: (41) 3363-3734 - E-mail: corregedoriadepen@depen.pr.gov.br

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO UNIDADE DE PROGRESSÃO - PCE/UP

Possui parlatório com 05 cabines, mas somente 03 estão funcionando. Não há necessidade de agendamento prévio.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA - PEP

Parlatório possui 10 cabines, porém só 04 funcionando. Os outros 06 estão danificados(aguardando verba do fundo rotativo para manutenção). Não há necessidade de agendamento, atendimento aos Advogados é realizado por ordem de chegada.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II - PEP II

A Unidade possui parlatório, para atendimento não necessidade de agendamento, e realizado de acordo com ordem de chegada dos Advogados.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA - PEL

A Unidade possui parlatório com 03 cabines, os telefones não estão funcionando.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II - PEL II

Possui parlatório com 03 cabines, em boas condições de uso. É necessário realizar agendamento para atendimento de segunda a sexta-feira das 8h30min às 16h.

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE LONDRINA - CRESLON

A Unidade não possui parlatório e não adota o sistema de agendamento. Atendimento é realizado conforme demanda.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 42408/2019 da OAB/PR.
Colaborador(a): Elisana Sardinha - 22/04/2019 14:10:21 - Página 3/8

Avenida Affonso Penna, 974 – Bairro Tarumã – Curitiba/Pr. CEP: 82530-280
Telefones: (41) 3363-3734 - E-mail: corregedoriadepen@depen.pr.gov.br

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 42408/2019 da OAB/PR.
Colaborador(a): Elisana Sardinha - 22/04/2019 14:10:21 - Página 4/8

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ – PEM

A Unidade possui parlatório em boas condições de uso. Não é necessário agendamento, atendimento por ordem de chegada dos Advogados.

CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGA – CCM

Possui parlatório. Há necessidade de agendamento.

COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ – CPIM

Possui uma sala para o Advogado atender seu cliente, de maneira individual. Não há necessidade agendamento, que pode ser de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30min.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA – PIG

A Unidade possui parlatório, há necessidade de agendamento de segunda a sexta-feira das 8h as 17h.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL – PEC

A Unidade possui parlatório com 6 cabines, porém sem interfones, foram danificados na última rebelião.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL – PIC

A Unidade possui parlatório em boas condições para o uso, o atendimento é realizado de acordo com o agendamento prévio.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA – PEG

A Unidade não possui parlatório, está em fase de construção.
Os atendimentos são realizados em uma sala no setor de segurança.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

Avenida Affonso Penna, 974 – Bairro Tarumã – Curitiba/Pr. CEP: 82530-280
Telefones: (41) 3363-3734 - E-mail: corregedoriadepen@depen.pr.gov.br

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU- PEF

Parlatório possui 05 (cinco) cabines e está em boas condições de uso. O atendimento aos Advogados é realizado por meio de agendamento.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II - PEFII

A Unidade possui parlatório e está em perfeitas condições de uso, para atendimento é necessário agendar.

CADEIA PÚBLICA LAUDEMIR NEVES - CPLN

Possui 02(dois)parlatórios, com estrutura classificada pelo gestor como ruim, há intenção de reforma. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, precisa de agendamento prévio.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE FOZ DO IGUAÇU-UNIDADE DE PROGRESSÃO - PFF/UP

A Unidade possui parlatório com 5 cabines, porém só (03)três está com telefone. Os atendimentos são realizados: segunda-feira, terça-feira e quinta-feira, é necessário agendamento prévio.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSA - PEPG

Possui parlatório e está em boas condições de uso, é necessário agendar horário para atendimento aos clientes.

CADEIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA HILDEBRANDO DE SOUZA - CPHSPG

A Unidade possui parlatório com 03 cabines em boas condições de uso. Não é necessário fazer o agendamento, atendimento 8h30min às 11h e das 13h30min às 15h30min.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 42408/2019 da OAB/PR.
Colaborador(a): Elisana Sardinha - 22/04/2019 14:10:21 - Página 5/8

Avenida Affonso Penna, 974 – Bairro Tarumã – Curitiba/Pr. CEP: 82530-280
Telefones: (41) 3363-3734 - E-mail: corregedoriadepen@depen.pr.gov.br

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PEFB

Parlatório está em boas condições de uso. Atendimento aos Advogados é realizado por agendamento de segunda-feira a quinta-feira, pelo setor de segurança da Unidade.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE – PECO

Parlatório em boas condições de uso. O atendimento aos Advogados é realizado por meio de agendamento com antecedência de 1(um) dia.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 42408/2019 da OAB/PR.
Colaborador(a): Elisana Sardinha - 22/04/2019 14:10:21 - Página 6/8